



## **MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL**

**Comitê Gestor da conta do programa de revitalização dos recursos hídricos das bacias do rio São Francisco e Rio Parnaíba**

**(CPR SÃO FRANCISCO E PARNAÍBA)**

**Comitê Gestor da conta do programa de revitalização dos recursos hídricos área de influência dos reservatórios das usinas hidrelétricas de Furnas**

**(CPR FURNAS)**

### **REGISTRO DE REUNIÃO**

**Data:** 15 de dezembro do ano de 2022.

**Horário e local:** 09h00 às 12h30, na Sede do Ministério do Desenvolvimento Regional na Esplanada dos Ministérios - Bloco E, Bairro Zona Cívico Administrativa, Brasília/DF e por meio de vídeo conferência.

**Presidência:** Secretário Nacional de Segurança Hídrica - Sérgio Luiz Soares de Sousa Costa.

#### **1. Quórum - Presentes**

##### **1.1. Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR):**

Secretaria Nacional de Segurança Hídrica (SNSH/MDR):

- Tarsila Cezar de Noronha Pessoa
- Rafael Henrique Serafim Dias

Secretaria Nacional de Saneamento (SNS/MDR):

- André Braga Galvão Silveira

##### **1.2. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA),**

- Waldeck Pinto de Araújo Júnior
- Hélio Borges de Godoy Júnior

##### **1.3. Ministério de Minas e Energia (MME)**

- Igor Souza Ribeiro,

##### **1.4. Ministério do Meio Ambiente (MMA)**

- Camila Arruda Boechat
- Thaianne Resende

##### **1.5. Ministério da Infraestrutura (MInfra)**

- Rafael Seronni Mendonça



#### 1.6. Associação Brasileira de Entidades Estaduais de Meio Ambiente (ABEMA)

- Ivens Leão
- Marcelo da Fonseca.

#### 2. Deliberação da ATA da 1ª Reunião conjunta dos Comitês – 24/11/2023

- Leitura da ATA realizada com a apresentação das modificações propostas pelo MDR, MINFRA e MME.
- Os representantes dos Comitês aprovaram a ata da última reunião por unanimidade.

#### 3. Avaliação da Minuta da Cartilha de Projetos de Revitalização de Bacias.

- Apresentação da minuta do manual de elaboração do plano anual de trabalho com planejamento das ações e projetos
- Foi informado, pelo secretário executivo dos Comitês Gestores, que o manual tem como objetivo apresentar a forma como as instituições que fazem parte do comitê poderão apresentar projetos.
- Foi apresentada a estrutura proposta, o objetivo do manual, seus preceitos e fluxograma de apresentação de propostas. Também foi apresentado, resumidamente, o plano de ações.
- Hélio (MAPA) sugeriu que seja utilizada uma das propostas enviadas pelo MDR para simular fluxo como proposto, pois há muitas dúvidas sobre quem vai executar, quem vai contratar e quem vai apresentar tais projetos.
- Igor (MME) chamou atenção com relação ao foco que a lei colocou com relação à apresentação das ações para as quais serão destinados recursos e que são ações que devem gerar recarga de vazões, afluentes e ampliar a flexibilidade operativa, sem prejudicar o uso prioritário e o uso múltiplo dos recursos hídricos.
  - Sugeriu que todas as ações para as quais sejam destinados recursos tenham vinculação direta e explícita de alguma forma metodológica com essas duas atribuições.
  - Propôs que antes da análise de projetos seja feito um plano geral de aplicação desses recursos por área
  - Relatou que é do entendimento do MME que todas as ações devem estar contempladas no plano de revitalização de bacias hidrográficas e que o plano de revitalização de bacias



hidrográficas PNRBH pode ser um insumo importante, mas não deve ser exclusivo para o desenvolvimento dessas ações.

- E questionou ainda a responsabilidade dos comitês com relação aos recursos, se esta responsabilidade se exaure na destinação desses recursos, ou vai até a execução final.
- Sérgio (MDR) informou que secretaria executiva apresentará o manual orientativo para proposição de ações com diretrizes para a seleção de projetos.
  - Disse que as obras deverão ser para a recarga de água, melhoramento da operacionalização do reservatório. Projetos que não atenderem a essa qualificação, a própria Eletrobras não irá executar.
  - Disse estar claro que a indicação de projetos pelos comitês não configura uma obrigação porque na lei a obrigação de executar e apresentar os projetos é da Eletrobras
- Igor complementou sua fala ressaltando que entende que o papel do comitê gestor, conforme o próprio regimento, é de estabelecer as ações a serem realizadas com os recursos da CPR e que foi discutido na reunião anterior é se a Eletrobras seria a única que sugeriria os projetos ou se os comitês poderiam também apresentar, porém em seu entendimento os comitês determinam as ações a serem executadas.
  - Sugestão de consulta pública para definição das ações a serem implementadas.
- Sérgio (MDR) disse que as propostas trazidas pelo MME podem gerar burocratização do processo e as mesmas serão submetidas à votação do comitê.
- Igor (MME) disse que não ficou claro, para ele, qual o papel da Eletrobras e qual o papel dos comitês e entende que aos comitês cabe a competência de definir quais são os projetos que serão executados, não à Eletrobras.
- Maurício representante da Eletrobras toma a palavra dizendo que o trabalho de auditoria seria o ranqueamento dos projetos apresentados, mas na apresentação da Tarsila pareceu que a auditoria fiscalizará o que foi executado, seja sob o ponto de vista de dispêndio financeiro, seja de evolução de cronograma físico, de obras. Esse duplo viés discutido na última reunião poderia ser feito



até por um consórcio, caso uma única empresa de auditoria não consiga fazer.

- Hélio (MAPA) sugere que seja votado o fluxograma de forma a pacificar ou mesmo trazer as dúvidas e assim resolver os próximos passos.
- Waldeck (MAPA) disse que considera que o decreto é bem claro de que é obrigação da concessionária apresentar para apreciação e deliberação do comitê gestor.
- Sérgio (MDR) sugeriu que o fluxo seja: comitês aprovam os projetos apresentados pelos membros, envia para a Eletrobras para análise destes com base em seus critérios e ranqueamento e retorna para deliberação final do comitê.
- Igor (MME) apontou 4 pontos:
  - No Manual as ações devem ter vinculação direta, explícita e documentada com relação a recarga das vazões afluentes e ampliação da flexibilidade operativa dos reservatórios.
  - Proposta de consulta pública de plano orçamentário, de aplicação de recursos por área temática.
  - Programa Nacional de Revitalização de Bacias Hidrográficas - PNRBH orientativo e não determinativo.
  - Dúvida com relação à responsabilidade dos comitês quanto à destinação dos recursos: apenas na locação desse recurso ou os comitês terão que ter o controle de como esse recurso foi aplicado.
- Inicia-se as deliberações. Item I "**Os projetos devem ser qualificados e documentados de acordo com a Lei, o Decreto e o compliance ESG da Eletrobras (manter compliance da Eletrobras)?**

#### **Comitê do São Francisco:**

1. MAPA: Contrária.
2. MDR: Favorável.
3. MDR (SNS): Favorável
4. MMA: Favorável.
5. MME: Contrária.
6. Abema: Não voltou

Aprovada a manutenção do texto com compliance.

1. MAPA: Favorável



2. MDR:Favorável
3. MDR (SNS): Favorável
4. MMA: Favorável
5. MME: Contrária
6. Abema: Contrária
7. MInfra: Contrária

Aprovada a manutenção do texto com compliance.

**Item II - Proposta de consulta pública do plano de aplicação por áreas temáticas:**

**Comitê do São Francisco:**

1. MAPA: Contrária
2. MDR: Contra
3. MDR (SNS): Contra
4. MMA: Contrária
5. MME: Favor
6. Abema: Não votou

Rejeitada a proposta.

**Comitê do Furnas:**

1. MAPA: Contra
2. MDR: Contra
3. MDR (SNS): Contra
4. MMA: Contra
5. MME: Favorável
6. Abema: Contra
7. MInfra: Contra

Rejeitada a proposta.

**Item III - Trazer o PNRBH apenas como orientativo e não determinativo no manual:**

**Comitê do São Francisco:**

1. MAPA: Favor
2. MDR: Favor
3. MDR (SNS): Favor
4. MMA: Favor



5. MME: Favor
6. Abema: Não votou

Resultado: Manter apenas orientativo.

**Comitê do Furnas:**

1. MAPA: Favor
2. MDR: Favor
3. MDR (SNS): Favor
4. MMA: Favor
5. MME: Favor
6. Abema: Favor
7. MInfra: Favor

Resultado: Manter apenas orientativo.

Ainda durante as discussões ficou deliberado que no manual serão previstos dois tipos de fluxo: Um dos projetos propostos pela Eletrobras e outro dos projetos apresentados pelos comitês.

**Item IV - Será realizada proposta de inclusão de pauta na próxima reunião (Alterar o Regimento Interno para que o Comitê Gestor não possa apresentar projetos para deliberação - retirar o § 4º do art. 1º)?**

**Comitê do São Francisco:**

1. MAPA: Não
2. MDR: Não
3. MDR (SNS): Não
4. MMA: Não
5. MME: Abstenção
6. Abema: Não votou

Recusada proposta para incluir na pauta da próxima reunião proposição para alteração do regimento.

**Comitê do Furnas:**

7. MAPA: Não
8. MDR: Não
9. MDR (SNS): Não
10. MMA: Não
11. MME: Abstenção
12. Abema: Não



13. MInfra: Sim

Recusada proposta para incluir na pauta na próxima reunião proposição para alteração do regimento.

**Item V - Apresentar as ações do MDR na próxima reunião ao invés da presente reunião (com envio dos projetos junto à pauta de reunião)?**

**Comitê do São Francisco:**

1. MAPA: Favor
2. MDR: Favor
3. MDR (SNS): Favor
4. MMA: Favor
5. MME: Favor
6. Abema: Não votou

Aprovado o adiamento da apresentação dos projetos na próxima reunião.

**Comitê do Furnas:**

1. MAPA: Favor
2. MDR: Favor
3. MDR (SNS): Favor
4. MMA: Favor
5. MME: Favor
6. Abema: Favor
7. MInfra: Favor

#### **4. Apreciação das proposições de projetos.**

Aprovado o adiamento da apresentação dos projetos na próxima reunião.

#### **5. Encaminhamento da solicitação de repasse de recursos para obras do derrocamento no canal Nova Avanhandava.**

- MInfra busca solução junto à concessionária de energia para as tratativas para transferência de recursos para as obras do canal de Nova Avanhandava. Rafael Seroni (MInfra) informa a Secretaria executiva do MINFRA confirmou o recebimento do ofício do Comitê Gestor de Furnas que será respondido em breve.
- Igor ressaltou que as obras de Nova Avanhandava são um compromisso legal com data de cumprimento de entrega no primeiro semestre de 2024 e solicita que conste em ata que o MME solicita que MInfra defina quem vai fazer a obra.



- Rafael Seroni (MInfra) apresentou consideração de que não pode constar que é uma obrigação do MInfra definir o prazo e que a proposta seja pautada no termo de compromisso, que já existia antes da lei, com um prazo de execução de 36 meses. Ainda ressalta a execução da obra é de responsabilidade do estado de São Paulo.

## **6. Assuntos gerais**

- Leitura da carta da Eletrobras bem como suas respostas. Deliberou-se pela aprovação da necessidade de ajuste da resposta ao item 5 da minuta de ofício a ser encaminhada à Eletrobras, de acordo com o manual atualizado dos comitês.
- Aprovada a complementação da resposta ao item 10 da minuta de ofício a ser encaminhada à Eletrobras, que será complementada com: "Apesar da auditoria poder ser a mesma, as contas de cada comitê devem ser apresentadas de maneira distinta.
- É colocado para deliberação o envio de ofício questionando de como se dará a fiscalização da ANEEL no âmbito dos Comitês de Contas (aprovado o envio do ofício).